



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.476, DE 08 DE JULHO DE 2020



Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 13 / 07 / 2020

Raulo H.

Hora: 15:00 Visto: [assinatura]

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.651.706,65”

**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L.EI:

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso II da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.651.706,65 (quatro milhões, seiscientos e cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) com a finalidade de despesas de custeio e investimento das Secretarias Municipais nas seguintes rubricas da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.03 – Controle Interno

04.124.0002.2.005 – Manutenção do Controle Interno

32

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 01

R\$ 10.000,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade Municipal

08.244.0002.2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade

38

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01

R\$ 20.000,00

02.02.00 – Secretaria de Administração

02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.0003.0.004 – Contribuição Intervenção Santa Casa de Misericórdia

601

3.3.50.41.00 – Contribuições – Fonte 01

R\$ 1.800.000,00

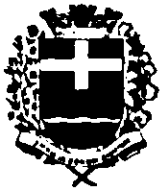
Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

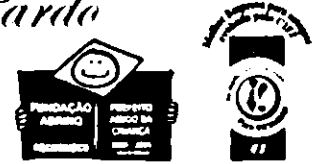
[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)

PUBLICADO EM 11/07/2020



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## 04.122.0003.2.006 – Manutenção da Administração

49

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – Fonte 01 R\$ 2.000,00

50

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01 R\$ 40.000,00

52

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 01 R\$ 150.000,00

## 02.02.02 – Tiro de Guerra

### 05.153.0003.2.007 – Manutenção do Tiro de Guerra

64

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 01 R\$ 20.000,00

## 02.02.03 – Posto de Bombeiros

### 05.153.0003.2.008 – Manutenção do Posto de Bombeiros

68

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 01 R\$ 25.000,00

## 02.03.00 – Secretaria de Finanças

### 02.03.01 – Administração da Secretaria de Finanças

#### 04.123.0004.2.013 – Manutenção da Secretaria de Finanças

87

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 01 R\$ 230.000,00

#### 28.843.0000.0.001 – Amortização da Dívida Contratual

90

4.6.90.71.01 -- Amortização da Dívida Contratada Com a Inst. Finan. – Fonte 01 R\$ 200.000,00

#### 28.846.0000.0.002 – Recolhimento do PASEP

91

3.3.90.47.12 - Contribuição para o PIS/PASEP – Fonte 01 R\$ 200.000,00

## 02.05.00 – Secretaria de Educação

### 02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4060 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

[www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br](http://www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br)



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**12.361.0011.2.033 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental**

188

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01**

**R\$ 172.706,65**

**02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil**

**12.365.0011.2.036 – Manutenção Ensino Infantil – Creches**

225

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01**

**R\$ 200.000,00**

**12.365.0011.2.084 – Manutenção Ensino Infantil – Pré Escola**

238

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01**

**R\$ 200.000,00**

**02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras**

**02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras**

**15.451.0013.1.004 – Pavimentação Asfáltica em Diversas Vias do Município**

352

**3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 01**

**R\$ 400.000,00**

**02.11.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**02.11.01 – Administração Da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**04.122.0015.2.047 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo**

390

**3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 01**

**R\$ 30.000,00**

**02.11.04 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN**

**26.782.0015.1.054 - Infraestrutura Viária**

642

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte 01**

**R\$ 70.000,00**

**02.11.05 – Departamento de Vias Urbanas e Iluminação Pública**

**25.752.0015.2.051 – Iluminação Pública**

417

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000**

**Santa Cruz do Rio Pardo-SP**

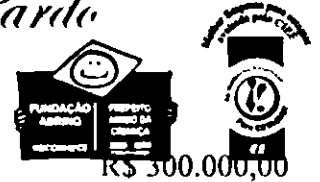
**"Tudo para o bem de todos"**

**[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)**



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01

420

3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica - Fonte 01

R\$ 400.000,00

02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

02.13.01 - Administração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0017.2.054 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

476

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01

R\$ 35.000,00

02.13.02 - Praças, Parques, Jardins e Trevos

18.541.0017.2.056 - Praças, Parques, Jardins e Trevos

484

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01

R\$ 30.000,00

02.13.04 - Cemitério

04.122.0017.2.058 - Cemitério

495

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01

R\$ 15.000,00

497

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01

R\$ 30.000,00

02.15.00 - Secretaria de Esportes e Lazer

02.15.01 - Administração da Secretaria de Esportes e Lazer

27.812.0022.2.095 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Lazer

512

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01

R\$ 32.000,00

515

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01

R\$ 40.000,00

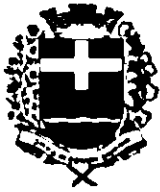
**TOTAL R\$4.651.706,65**

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX14) 3332-4004 - CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

[www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br)



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

**ESTADO DE SÃO PAULO**




**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.651.706,65 (quatro milhões, seiscientos e cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) correrão por conta de excesso de arrecadação verificado no exercício, através de repasse de recursos do Governo Federal pelo Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) - Auxílio Financeiro aos Municípios, conforme Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

**Artigo 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de julho de 2020.

  
OTACÍLIO BARREIRAS ASSIS  
Prefeito do Município